



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

RESOLUÇÃO N.º 65, de 17 de dezembro 2025.

PUBLICADO DIA 17/12/2025
NO SITE www.cisalp.mg.gov.br

Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP e estabelece o plano de trabalho para o exercício financeiro de 2026.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na cláusula 23, do Protocolo de Intenções e no artigo 30, XI, do Estatuto do CISALP, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Extraordinária, **RESOLVE:**

Art. 1 – Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício financeiro de 2026, nos termos do artigo 165, da Constituição Federal, contemplando o orçamento da seguridade social, visto que sua área de atuação exclusiva se resume à função de governo de saúde.

Parágrafo único: Constituem anexos e faz parte desta lei:

- I – Demonstrativo da receita e despesas segundo as categorias econômicas
- II – Orçamento da despesa
- III – Orçamento da receita
- IV – QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa
- V – Demonstrativo dos Programas de Trabalho

Art. 2 – O orçamento do CISALP, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas pública de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3 – A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 231.834.526,73 (duzentos e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), discriminadas por categoria econômica, conforme desdobramento a seguir:

- I – Receitas Correntes: R\$ 223.587.335,46 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos);
- II – Receitas de Capital: R\$ 8.247.191,27 (oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

Art. 4 – A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no anexo que é parte integrante desta Resolução.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Art. 5 – A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita total, fixada em R\$ 231.834.526,73 (duzentos e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

Art. 6 – A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e QDD, anexos a esta Resolução.

Art. 7 – A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Art. 8 – Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar nº 101/2000.

II – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no § 1º, do artigo 43 da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada.

III - Utilizando-se como fonte de recursos a apuração de superávit financeiro verificado em exercício anterior, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada.

Lagoa Formosa, 17 de dezembro de 2025.

Fernando Breno Valadares Vieira
Presidente do CISALP



2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 65

RECEITA		DESPESA	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES	223.587.335,46	Despesas Correntes	222.357.335,46
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.510.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	49.115.117,54
TRANSFERENCIAS CORRENTES	219.077.335,46	Outras Despesas Correntes	173.242.217,92
Subtotal	223.587.335,46	Subtotal	222.357.335,46
Déficit	0,00	Superávit	1.230.000,00
TOTAL	223.587.335,46	TOTAL	223.587.335,46
Superávit do Orçamento Corrente	1.230.000,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.247.191,27	Despesas de Capital	9.477.191,27
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.247.191,27	Investimentos	9.477.191,27
Subtotal	9.477.191,27	Subtotal	9.477.191,27
Déficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	9.477.191,27	TOTAL	9.477.191,27
RESUMO			
Receitas Correntes	223.587.335,46	Despesas Correntes	222.357.335,46
Receitas de Capital	8.247.191,27	Despesas de Capital	9.477.191,27
Receitas Redutoras	0,00	Reservas	0,00
TOTAL	231.834.526,73	TOTAL	231.834.526,73
Receitas Intra-Orçamentária	0,00	Despesas Intra Orçamentári	0,00

2026

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

ORGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA	231.834.526,73			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01	ADMINISTRATIVO	10.272.657,44			
SUBUNIDADE	00		10.272.657,44			
REVISADA ORGÃO MUNICIPAL		Lei Nº 65	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIAS
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	DA DESPESA	DA APLICAÇÃO	DA DESPESA	ECONÔMICAS
3		Despesas Correntes				10.085.466,17
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			5.118.448,25	
3.1.90		Aplicacoes Diretas		5.118.448,25		
3.1.9004		Contratacao por Tempo Determinado	806.770,86			
3.1.9011		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.167.953,04			
3.1.9013		Obrigacoes Patronais	1.143.616,35			
3.1.9091		Sentencas Judiciais	54,00			
3.1.9094		Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	54,00			
3.3		Outras Despesas Correntes			4.967.017,92	
3.3.90		Aplicacoes Diretas		4.967.017,92		
3.3.9014		Diarias - Pessoal Civil	51.982,79			
3.3.9030		Material de Consumo	207.930,56			
3.3.9031		Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	54,00			
3.3.9033		Passagens e Despesas com Locomocao	20.793,19			
3.3.9034		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	54,00			
3.3.9035		Servicos de Consultoria	629.314,43			
3.3.9036		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	83.172,10			
3.3.9037		Locacao de Mao-de-obra	54,00			
3.3.9039		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.637.349,08			
3.3.9040		A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	187.137,39			
3.3.9046		Auxilio-alimentacao	478.240,38			
3.3.9047		Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.670.774,00			
3.3.9091		Sentencas Judiciais	54,00			
3.3.9092		Despesas de Exercicios Anteriores	54,00			
3.3.9093		Indenizacoes e Restituicoes	54,00			



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

2/7
18/12/2025

2026

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

4	Despesas de Capital				187.191,27
4.4	Investimentos				187.191,27
4.4.90	Aplicacoes Diretas			187.191,27	
4.4.9051	Obras e Instalacoes		54,00		
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente		187.137,27		

2026

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

ORGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA	231.834.526,73			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02	TRANSPORTE	4.151.000,00			
SUBUNIDADE	00		4.151.000,00			
REVISADA ORGÃO MUNICIPAL		Lei Nº 65	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIAS
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	DA DESPESA	DA APLICAÇÃO	DA DESPESA	ECONÔMICAS
3		Despesas Correntes				3.641.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			331.000,00	
3.1.90		Aplicacoes Diretas		331.000,00		
3.1.9004		Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00			
3.1.9011		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.9013		Obrigacoes Patronais	50.000,00			
3.1.9091		Sentencas Judiciais	30.000,00			
3.1.9094		Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00			
3.3		Outras Despesas Correntes			3.310.000,00	
3.3.90		Aplicacoes Diretas		3.310.000,00		
3.3.9014		Diarias - Pessoal Civil	20.000,00			
3.3.9030		Material de Consumo	2.400.000,00			
3.3.9031		Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.9033		Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			
3.3.9035		Servicos de Consultoria	10.000,00			
3.3.9036		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.9039		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	800.000,00			
3.3.9040		A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	5.000,00			
3.3.9046		Auxilio-alimentacao	10.000,00			
3.3.9047		Obrigacoes Tributarias e Contributivas	30.000,00			
3.3.9091		Sentencas Judiciais	5.000,00			
3.3.9092		Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			
3.3.9093		Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00			
4		Despesas de Capital				510.000,00
4.4		Investimentos			510.000,00	



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

4/7
18/12/2025

2026

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

4.4.90	Aplicacoes Diretas		510.000,00
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	510.000,00	

2026

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

ORGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA	231.834.526,73			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE	192.585.000,00			
SUBUNIDADE	00		192.585.000,00			
REVISADA ORGÃO MUNICIPAL		Lei Nº 65	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIAS
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	DA DESPESA	DA APLICAÇÃO	DA DESPESA	ECONÔMICAS
3		Despesas Correntes				191.865.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			40.321.000,00	
3.1.90		Aplicacoes Diretas		40.321.000,00		
3.1.9004		Contratacao por Tempo Determinado	22.130.000,00			
3.1.9011		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.100.000,00			
3.1.9013		Obrigacoes Patronais	12.080.000,00			
3.1.9091		Sentencas Judiciais	1.000,00			
3.1.9094		Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00			
3.3		Outras Despesas Correntes			151.544.000,00	
3.3.90		Aplicacoes Diretas		151.544.000,00		
3.3.9014		Diarias - Pessoal Civil	190.000,00			
3.3.9030		Material de Consumo	400.000,00			
3.3.9031		Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.9033		Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00			
3.3.9034		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	50.000,00			
3.3.9035		Servicos de Consultoria	50.000,00			
3.3.9036		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00			
3.3.9037		Locacao de Mao-de-obra	1.000,00			
3.3.9039		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149.000.000,00			
3.3.9040		A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	40.000,00			
3.3.9046		Auxilio-alimentacao	725.000,00			
3.3.9047		Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000.000,00			
3.3.9091		Sentencas Judiciais	1.000,00			
3.3.9092		Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.9093		Indenizacoes e Restituicoes	50.000,00			



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

6/7
18/12/2025

2026

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

4	Despesas de Capital				720.000,00
4.4	Investimentos			720.000,00	
4.4.90	Aplicacoes Diretas		720.000,00		
4.4.9051	Obras e Instalacoes	120.000,00			
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00			

2026

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

ORGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA	231.834.526,73			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04	CONVÊNIOS	24.825.869,29			
SUBUNIDADE	00		24.825.869,29			
REVISADA ORGÃO MUNICIPAL		Lei Nº 65	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIAS
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	DA DESPESA	DA APLICAÇÃO	DA DESPESA	ECONÔMICAS
3		Despesas Correntes				16.765.869,29
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			3.344.669,29	
3.1.90		Aplicacoes Diretas		3.344.669,29		
3.1.9004		Contratacao por Tempo Determinado	2.104.115,73			
3.1.9011		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00			
3.1.9013		Obrigacoes Patronais	765.553,56			
3.1.9094		Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	15.000,00			
3.3		Outras Despesas Correntes			13.421.200,00	
3.3.90		Aplicacoes Diretas		13.421.200,00		
3.3.9014		Diarias - Pessoal Civil	121.000,00			
3.3.9030		Material de Consumo	3.520.000,00			
3.3.9033		Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00			
3.3.9035		Servicos de Consultoria	90.000,00			
3.3.9036		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	230.000,00			
3.3.9039		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.026.000,00			
3.3.9040		A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	40.000,00			
3.3.9046		Auxilio-alimentacao	289.200,00			
3.3.9093		Indenizacoes e Restituicoes	75.000,00			
4		Despesas de Capital				8.060.000,00
4.4		Investimentos			8.060.000,00	
4.4.90		Aplicacoes Diretas		8.060.000,00		
4.4.9051		Obras e Instalacoes	3.000.000,00			
4.4.9052		Equipamentos e Material Permanente	5.060.000,00			
TOTAL						231.834.526,73

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

1/7
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 65

5 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	ORIGEM / ESPECIE	CATEG. ECON.
1.	RECEITAS CORRENTES				223.587.335,46
1.1	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA			4.510.000,00	
1.1.2	Taxas			4.510.000,00	
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		4.510.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.510.000,00			
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.510.000,00			
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.510.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.90	GESTÃO - PATOS DE MINAS - UPA	1.000.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.91	GESTÃO - PATOS DE MINAS - ATENÇÃO BÁSICA	1.600.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.92	GESTÃO - PATOS DE MINAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.110.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.93	GESTÃO - CARMO DO PARANAÍBA	300.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.94	GESTÃO - GUIMARÂNIA	500.000,00			
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES			219.077.335,46	
1.7.2	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			16.765.869,29	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		16.765.869,29		
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o	16.765.869,29			
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o	16.765.869,29			
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16.765.869,29			
1.7.2.4.50.0.1.01	FARMACIS	753.069,29			
1.7.2.4.50.0.1.03	VACIMÓVEL	1.005.000,00			
1.7.2.4.50.0.1.04	VILÂNCIA LABORATORIAL	1.085.000,00			
1.7.2.4.50.0.1.05	VANT-DRONES	725.000,00			
1.7.2.4.50.0.1.06	PRÓ CONSÓRCIO	5.000,00			
1.7.2.4.50.0.1.07	UBV-VEICULAR	3.605.000,00			
1.7.2.4.50.0.1.08	PROJETO MIGUILIM	1.005.000,00			

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2/7
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 65

1.7.2.4.50.0.1.09	VISA-CIS	4.577.800,00	
1.7.2.4.50.0.1.10	GLAUCOMA	4.005.000,00	
1.7.3	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades		202.311.466,17
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios		202.311.466,17
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	202.311.466,17	
1.7.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	202.311.466,17	
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	202.311.466,17	
1.7.3.9.50.0.1.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS	620.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01	CARMO DO PARANAÍBA	2.926.465,72	
1.7.3.9.50.0.1.02	GUARDA MOR	2.771.400,52	
1.7.3.9.50.0.1.03	LAGAMAR	2.771.337,16	
1.7.3.9.50.0.1.04	LAGOA FORMOSA	2.857.155,96	
1.7.3.9.50.0.1.05	LAGOA GRANDE	2.788.347,80	
1.7.3.9.50.0.1.06	PRESIDENTE OLEGÁRIO	2.854.843,56	
1.7.3.9.50.0.1.07	RIO PARANAÍBA	2.827.844,04	
1.7.3.9.50.0.1.08	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	2.776.959,88	
1.7.3.9.50.0.1.09	SÃO GOTARDO	3.016.080,52	
1.7.3.9.50.0.1.10	TIROS	2.781.347,16	
1.7.3.9.50.0.1.11	VARJÃO DE MINAS	2.775.112,04	
1.7.3.9.50.0.1.12	ARAPUA	2.744.717,72	
1.7.3.9.50.0.1.13	GUIMARÂNIA	2.785.655,24	
1.7.3.9.50.0.1.14	SERRA DO SALITRE	2.808.367,80	
1.7.3.9.50.0.1.15	SANTA ROSA DA SERRA	2.750.092,28	
1.7.3.9.50.0.1.16	PATOS DE MINAS	4.126.602,60	
1.7.3.9.50.0.1.17	CRUZEIRO DA FORTALEZA	2.750.989,80	
1.7.3.9.50.0.1.18	MATUTINA	2.752.937,96	
1.7.3.9.50.0.1.19	DOM BOSCO	2.752.008,76	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

3/7
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 65

1.7.3.9.50.0.1.20	VAZANTE	2.863.185,24
1.7.3.9.50.0.1.21	BRASILÂNDIA DE MINAS	2.829.939,96
1.7.3.9.50.0.1.22	PARACATU	3.383.895,16
1.7.3.9.50.0.1.23	CABECEIRA GRANDE	2.772.187,16
1.7.3.9.50.0.1.24	JOÃO PINHEIRO	3.050.877,96
1.7.3.9.50.0.1.25	IBIA	2.877.645,88
1.7.3.9.50.0.1.26	PRATINHA	2.751.322,44
1.7.3.9.50.0.1.27	COROMANDEL	2.927.257,64
1.7.3.9.50.0.1.28	CAMPOS ALTOS	2.814.587,08
1.7.3.9.50.0.1.29	PERDIZES	2.845.831,40
1.7.3.9.50.0.1.30	BONFINÓPOLIS DE MINAS	2.764.236,20
1.7.3.9.50.0.1.31	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	2.926.729,72
1.7.3.9.50.0.1.32	PIRAJUBA	2.765.202,36
1.7.3.9.50.0.1.33	PEDRINÓPOLIS	2.749.522,12
1.7.3.9.50.0.1.34	FRUTAL	3.133.882,76
1.7.3.9.50.0.1.35	PLANURA	2.803.584,52
1.7.3.9.50.0.1.36	FONTREIRA	2.826.418,52
1.7.3.9.50.0.1.37	ABADIA DOS DOURADOS	2.769.336,20
1.7.3.9.50.0.1.38	BAMBUÍ	2.888.099,32
1.7.3.9.50.0.1.39	IRAÍ DE MINAS	2.776.442,44
1.7.3.9.50.0.1.40	ITAPAGIPE	2.820.310,12
1.7.3.9.50.0.1.41	CAMPO FLORIDO	2.785.813,64
1.7.3.9.50.0.1.42	CONQUISTA	2.772.730,92
1.7.3.9.50.0.1.43	ÁGUA COMPRIDA	2.741.270,20
1.7.3.9.50.0.1.44	COMENDADOR GOMES	2.745.641,64
1.7.3.9.50.0.1.45	ESTRELA DO SUL	2.773.058,28
1.7.3.9.50.0.1.46	SACRAMENTO	2.913.013,48

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

4/7
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO		Lei Nº : 65		
1.7.3.9.50.0.1.47	UBERABA	5.091.998,76		
1.7.3.9.50.0.1.48	UNAÍ	3.332.741,72		
1.7.3.9.50.0.1.49	URUCUIA	2.849.025,48		
1.7.3.9.50.0.1.50	CASCALHO RICO	2.745.023,12		
1.7.3.9.50.0.1.51	DOURADOQUARA	2.739.441,68		
1.7.3.9.50.0.1.52	VERÍSSIMO	2.750.153,27		
1.7.3.9.50.0.1.53	DELTA	2.799.567,07		
1.7.3.9.50.0.1.54	ITURAMA	2.993.226,19		
1.7.3.9.50.0.1.89	PPI	3.000.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.90	GESTÃO - PATOS DE MINAS - UPA	10.000.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.91	GESTÃO - PATOS DE MINAS - ATENÇÃO BÁSICA	16.000.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.92	GESTÃO - PATOS DE MINAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	8.500.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.93	GESTÃO - CARMO DO PARANAÍBA	2.700.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.94	GESTÃO - GUIMARÃIA	4.500.000,00		
2.	RECEITAS DE CAPITAL			8.247.191,27
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			8.247.191,27
2.4.2	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			8.060.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	8.060.000,00		
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	8.060.000,00		
2.4.2.2.50.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	8.060.000,00		
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	8.060.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.01	FARMACIS	450.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.03	VACIMOVEL	650.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.04	VIGILÂNCIA LABORATORIAL	600.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.06	PRÓ CONSÓRCIO	6.000.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.08	VISA-CIS	360.000,00		
2.4.3	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades			187.191,27

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 65

2.4.3.9	Outras Transferências dos Municípios	187.191,27
2.4.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	187.191,27
2.4.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	187.191,27
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	187.191,27
2.4.3.9.50.0.1.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS	80.000,00
2.4.3.9.50.0.1.01	CARMO DO PARANAÍBA	2.201,00
2.4.3.9.50.0.1.02	GUARDA MOR	491,00
2.4.3.9.50.0.1.03	LAGAMAR	491,00
2.4.3.9.50.0.1.04	LAGOA FORMOSA	1.441,00
2.4.3.9.50.0.1.05	LAGOA GRANDE	681,00
2.4.3.9.50.0.1.06	PRESIDENTE OLEGÁRIO	1.411,00
2.4.3.9.50.0.1.07	RIO PARANAÍBA	1.111,00
2.4.3.9.50.0.1.08	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	551,00
2.4.3.9.50.0.1.09	SÃO GOTARDO	3.191,00
2.4.3.9.50.0.1.10	TIROS	601,00
2.4.3.9.50.0.1.11	VARJÃO DE MINAS	531,00
2.4.3.9.50.0.1.12	ARAPUA	201,00
2.4.3.9.50.0.1.13	GUIMARÂNIA	651,00
2.4.3.9.50.0.1.14	SERRA DO SALITRE	901,00
2.4.3.9.50.0.1.15	SANTA ROSA DA SERRA	261,00
2.4.3.9.50.0.1.16	PATOS DE MINAS	12.351,00
2.4.3.9.50.0.1.17	CRUZEIRO DA FORTALEZA	271,00
2.4.3.9.50.0.1.18	MATUTINA	291,00
2.4.3.9.50.0.1.19	DOM BOSCO	281,00
2.4.3.9.50.0.1.20	VAZANTE	1.501,00
2.4.3.9.50.0.1.21	BRASILÂNDIA DE MINAS	1.141,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

6/7
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 65

2.4.3.9.50.0.1.22	PARACATU	7.241,00
2.4.3.9.50.0.1.23	CABECEIRA GRANDE	501,00
2.4.3.9.50.0.1.24	JOÃO PINHEIRO	3.571,00
2.4.3.9.50.0.1.25	IBIA	1.661,00
2.4.3.9.50.0.1.26	PRATINHA	271,00
2.4.3.9.50.0.1.27	COROMANDEL	2.211,00
2.4.3.9.50.0.1.28	CAMPOS ALTOS	971,00
2.4.3.9.50.0.1.29	PERDIZES	1.311,00
2.4.3.9.50.0.1.30	BONFINÓPOLIS DE MINAS	411,00
2.4.3.9.50.0.1.31	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	2.201,00
2.4.3.9.50.0.1.32	PIRAJUBA	421,00
2.4.3.9.50.0.1.33	PEDRINÓPOLIS	251,00
2.4.3.9.50.0.1.34	FRUTAL	4.491,00
2.4.3.9.50.0.1.35	PLANURA	851,00
2.4.3.9.50.0.1.36	FONTREIRA	1.101,00
2.4.3.9.50.0.1.37	ABADIA DOS DOURADOS	471,00
2.4.3.9.50.0.1.38	BAMBUÍ	1.781,00
2.4.3.9.50.0.1.39	IRAÍ DE MINAS	551,00
2.4.3.9.50.0.1.40	ITAPAGIPE	1.031,00
2.4.3.9.50.0.1.41	CAMPO FLORIDO	651,00
2.4.3.9.50.0.1.42	CONQUISTA	511,00
2.4.3.9.50.0.1.43	ÁGUA COMPRIDA	161,00
2.4.3.9.50.0.1.44	COMENDADOR GOMES	211,00
2.4.3.9.50.0.1.45	ESTRELA DO SUL	511,00
2.4.3.9.50.0.1.46	SACRAMENTO	2.051,00
2.4.3.9.50.0.1.47	UBERABA	26.071,00
2.4.3.9.50.0.1.48	UNAÍ	6.681,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

7/7
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 65

2.4.3.9.50.0.1.49	URUCUIA	1.351,00
2.4.3.9.50.0.1.50	CASCALHO RICO	333,84
2.4.3.9.50.0.1.51	DOURADOQUARA	226,64
2.4.3.9.50.0.1.52	VERÍSSIMO	421,13
2.4.3.9.50.0.1.53	DELTA	1.328,77
2.4.3.9.50.0.1.54	ITURAMA	4.831,89

TOTAL

231.834.526,73



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1/64
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

ÓRGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	231.834.526,73
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO	10.272.657,44
SUB-UNIDADE	00		10.272.657,44
APLICAÇÃO PROGRAMADA			
Projeto	Programa	Natureza	
Atividade	de Trabalho	da Despesa	
			FICHA
			IMPORTÂNCIAS
			DETALHADA TOTAL

Total da Aplicação					187.191,27
1.0901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				187.137,27
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	1	40.000,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	1	2.200,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	1	490,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	1	490,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	1	1.440,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	1	680,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	1	1.410,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	1	1.110,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	1	550,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	1	3.190,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	1	600,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	1	530,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	1	200,00
10.302.9001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	1	650,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	1	900,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	1	260,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	1	12.350,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	1	270,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	1	290,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	1	280,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	1	1.500,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	1	1.140,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	1	7.240,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	1	500,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	1	3.570,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	1	1.660,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	1	270,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	1	2.210,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	1	970,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	1	1.310,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	1	410,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	1	2.200,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	1	420,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	1	250,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	1	4.490,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	1	850,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	1	1.100,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	1	470,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	1	1.780,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	1	550,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	1	1.030,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	1	650,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSITA	1	510,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	1	160,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	1	210,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	1	510,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	1	2.050,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	1	26.070,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	1	6.680,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	1	1.350,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	1	332,84
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	1	225,64
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	1	420,13
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	1	1.327,77
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	1	4.830,89
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos Não Vinculados	1	40.000,00
1.0902	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES			54,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	2	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	2	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSITA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	2	1,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	2	1,00

Total da Aplicação

10.085.466,17

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

2 . 0901	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					2.817.895,54
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	3	1.100,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	3	245,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	3	245,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	3	720,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	3	340,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	3	705,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	3	555,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	3	275,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	3	1.595,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	3	300,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	3	265,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	3	100,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	3	325,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	3	450,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	3	130,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	3	6.175,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	3	135,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	3	145,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	3	140,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	3	750,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	3	570,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	3	3.620,00	
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	3	250,00	

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	3	1.785,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	3	830,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	3	135,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	3	1.105,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	3	485,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	3	655,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	3	205,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	3	1.100,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	3	210,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	3	125,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	3	2.245,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	3	425,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	3	550,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	3	235,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	3	890,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	3	275,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	3	515,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	3	325,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSSITA	3	255,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	3	80,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	3	105,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	3	255,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	3	1.025,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	3	13.035,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	3	3.340,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	3	675,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	3	92,47
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	3	62,68
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	3	116,71
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	3	369,02
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	3	1.341,91
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0000 - Recursos Ordinários	4	50.000,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	4	3.300,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	4	735,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	4	735,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	4	2.160,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	4	1.020,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	4	2.115,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	4	1.665,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	4	825,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	4	4.785,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	4	900,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	4	795,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	4	300,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	4	975,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	4	1.350,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	4	390,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	4	18.525,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	4	405,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	4	435,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	4	420,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	4	2.250,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	4	1.710,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	4	10.860,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	4	750,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	4	5.355,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	4	2.490,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	4	405,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	4	3.315,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	4	1.455,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	4	1.965,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	4	615,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	4	3.300,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	4	630,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	4	375,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	4	6.735,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	4	1.275,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	4	1.650,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	4	705,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	4	2.670,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	4	825,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	4	1.545,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	4	975,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSITA	4	765,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	4	240,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	4	315,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	4	765,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	4	3.075,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	4	39.105,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	4	10.020,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	4	2.025,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	4	369,83
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	4	250,71
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	4	466,82
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	4	1.475,98
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	4	5.367,22
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	5	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	5	1,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	5	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSITA	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	5	1,00
10,302,9001	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	5	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10,302,9001	3,3,90,31,00,00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	5	1,00
10,302,9001	3,3,90,31,00,00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	5	1,00
10,302,9001	3,3,90,31,00,00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	5	1,00
10,302,9001	3,3,90,31,00,00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	5	1,00
10,302,9001	3,3,90,31,00,00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	5	1,00
10,302,9001	3,3,90,31,00,00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	5	1,00
10,302,9001	3,3,90,31,00,00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	5	1,00
10,302,9001	3,3,90,31,00,00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	5	1,00
10,302,9001	3,3,90,31,00,00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	5	1,00
10,302,9001	3,3,90,31,00,00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	5	1,00
10,302,9001	3,3,90,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	6	440,00
10,302,9001	3,3,90,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	6	98,00
10,302,9001	3,3,90,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	6	98,00
10,302,9001	3,3,90,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	6	288,00
10,302,9001	3,3,90,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	6	136,00
10,302,9001	3,3,90,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	6	282,00
10,302,9001	3,3,90,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	6	222,00
10,302,9001	3,3,90,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	6	110,00
10,302,9001	3,3,90,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	6	638,00
10,302,9001	3,3,90,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	6	120,00
10,302,9001	3,3,90,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	6	106,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	6	40,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	6	130,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	6	180,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	6	52,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	6	2.470,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	6	54,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	6	58,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	6	56,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	6	300,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	6	228,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	6	1.448,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	6	100,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	6	714,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	6	332,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	6	54,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	6	442,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	6	194,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	6	262,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	6	82,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	6	440,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	6	84,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	6	50,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	6	898,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	6	170,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	6	220,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	6	94,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	6	356,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	6	110,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	6	206,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	6	130,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSITA	6	102,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	6	32,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	6	42,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	6	102,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	6	410,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	6	5.214,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	6	1.336,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	6	270,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	6	36,99
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	6	25,08
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	6	46,69
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	6	147,62
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	6	536,81
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	7	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	7	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	7	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUISITA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	7	1,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0000 - Recursos Ordinários	8	100.000,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	8	9.768,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	8	2.175,60
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	8	2.175,60
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	8	6.393,60

18/12/2025 e hora de emissão 13h e 50m

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	8	5.816,40
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	8	1.820,40
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	8	9.768,00
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	8	1.864,80
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	8	1.110,00
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	8	19.935,60
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	8	3.774,00
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	8	4.884,00
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	8	2.086,80
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	8	7.903,20
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	8	2.442,00
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	8	4.573,20
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	8	2.886,00
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSITA	8	2.264,40
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	8	710,40
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	8	932,40
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	8	2.264,40
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	8	9.102,00
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	8	115.750,80
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	8	29.659,20
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	8	5.994,00
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	8	1.162,15
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	8	831,08
10,302,9001	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	8	1.519,56

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	8	4.643,49
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	8	17.158,15
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos Não Vinculados	8	60.000,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	9	1.760,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	9	392,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	9	392,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	9	1.152,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	9	544,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	9	1.128,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	9	888,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	9	440,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	9	2.552,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	9	480,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	9	424,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	9	160,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	9	520,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	9	720,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	9	208,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	9	9.880,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	9	216,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	9	232,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	9	224,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	9	1.200,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	9	912,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	9	5.792,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	9	400,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	9	2.856,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	9	1.328,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	9	216,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	9	1.768,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	9	776,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	9	1.048,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	9	328,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	9	1.760,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	9	336,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	9	200,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	9	3.592,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	9	680,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	9	880,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	9	376,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	9	1.424,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	9	440,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	9	824,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	9	520,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSSITA	9	408,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	9	128,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	9	168,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	9	408,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	9	1.640,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	9	20.856,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	9	5.344,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	9	1.080,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	9	147,93
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	9	100,28
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	9	186,72
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	9	590,37
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	9	2.146,80
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	10	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	10	1,00
10,302,9001	3,3,90	37,00	00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	10	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSSITA	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	10	1,00
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	11	60.000,00
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	11	31.118,74
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	11	6.930,99
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	11	6.930,99
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	11	20.368,63
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	11	9.618,52
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	11	19.944,28
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	11	15.700,82
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	11	7.779,69

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	11	45.122,18
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	11	8.486,93
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	11	7.496,79
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	11	2.828,98
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	11	9.194,17
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	11	12.730,39
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	11	3.677,67
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	11	174.689,30
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	11	3.819,12
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	11	4.102,02
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	11	3.960,57
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	11	21.217,32
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	11	16.125,17
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	11	102.408,95
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	11	7.072,44
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	11	50.497,23
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	11	23.480,51
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	11	3.819,12
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	11	31.260,19
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	11	13.720,54
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	11	18.529,80
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	11	5.799,40
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	11	31.118,74
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	11	5.940,85

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	11	3.536,22
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	11	63.510,52
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	11	12.023,15
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	11	15.559,37
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	11	6.648,09
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	11	25.177,89
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	11	7.779,69
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	11	14.569,23
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	11	9.194,17
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSITA	11	7.213,89
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	11	2.263,18
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	11	2.970,43
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	11	7.213,89
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	11	28.997,01
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	11	368.757,09
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	11	94.487,82
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	11	19.095,59
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	11	2.917,57
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	11	1.989,05
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	11	3.702,86
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	11	11.681,64
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	11	42.569,69
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0501 - 0000 - 0000 - Outros Recursos Não Vinculados	11	100.000,00
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	12	3.960,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	12	882,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	12	882,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	12	2.592,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	12	1.224,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	12	2.538,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	12	1.998,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	12	990,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	12	5.742,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	12	1.080,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	12	954,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	12	360,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	12	1.170,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	12	1.620,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	12	468,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	12	22.230,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	12	486,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	12	522,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	12	504,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	12	2.700,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	12	2.052,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	12	13.032,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	12	900,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	12	6.426,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	12	2.988,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	12	486,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	12	3.978,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	12	1.746,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	12	2.358,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	12	738,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	12	3.960,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	12	756,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	12	450,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	12	8.082,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	12	1.530,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	12	1.980,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	12	846,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	12	3.204,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	12	990,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	12	1.854,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	12	1.170,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSITA	12	918,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	12	288,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	12	378,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	12	918,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	12	3.690,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	12	46.926,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	12	12.024,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	12	2.430,00
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	12	332,84
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	12	225,64
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	12	420,13
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	12	1.328,36
10,302,9001	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	12	4.830,42
10,302,9001	3,3,90,92,00,00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	13	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	13	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUISITA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	13	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	13	1,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	13	1,00
2.0904	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.143.616,35
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	18	100.000,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	18	22.000,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	18	4.900,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	18	4.900,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	18	14.400,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	18	6.800,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	18	14.100,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	18	11.100,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	18	5.500,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	18	31.900,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	18	6.000,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	18	5.300,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	18	2.000,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	18	6.500,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	18	9.000,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	18	2.600,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	18	123.500,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	18	2.700,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	18	2.900,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	18	2.800,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	18	15.000,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	18	11.400,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	18	72.400,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	18	5.000,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	18	35.700,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	18	16.600,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	18	2.700,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	18	22.100,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	18	9.700,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	18	13.100,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	18	4.100,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	18	22.000,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	18	4.200,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	18	2.500,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	18	44.900,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	18	8.500,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	18	11.000,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	18	4.700,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	18	17.800,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	18	5.500,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	18	10.300,00
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	18	6.500,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais
10.302.9001	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais
10.302.9001	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais
10.302.9001	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais
10.302.9001	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais
10.302.9001	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais
10.302.9001	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais
10.302.9001	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais
10.302.9001	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais
10.302.9001	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais
10.302.9001	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais
10.302.9001	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais

01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUISITA	18	5.100,00
01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	18	1.600,00
01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	18	2.100,00
01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	18	5.100,00
01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	18	20.500,00
01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	18	260.700,00
01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	18	66.800,00
01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	18	13.500,00
01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	18	2.034,09
01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	18	1.378,93
01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	18	2.567,51
01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	18	8.112,40
01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	18	29.523,42

2.0905 AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS A PESSOAL

10.302.9001	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao
10.302.9001	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao
10.302.9001	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao
10.302.9001	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao
10.302.9001	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao
10.302.9001	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao
10.302.9001	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao
10.302.9001	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao
10.302.9001	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao
10.302.9001	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao
10.302.9001	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao
10.302.9001	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao

01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	14	10.120,00
01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	14	2.254,00
01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	14	2.254,00
01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	14	6.624,00
01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	14	3.128,00
01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	14	6.486,00
01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	14	5.106,00
01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	14	2.530,00
01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	14	14.674,00
01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	14	2.760,00
01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	14	2.438,00

478.240,38

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	14	920,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	14	2.990,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	14	4.140,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	14	1.196,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	14	56.810,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	14	1.242,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	14	1.334,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	14	1.288,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	14	6.900,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	14	5.244,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	14	33.304,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	14	2.300,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	14	16.422,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	14	7.636,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	14	1.242,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	14	10.166,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	14	4.462,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	14	6.026,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	14	1.886,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	14	10.120,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	14	1.932,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	14	1.150,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	14	20.654,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	14	3.910,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	14	5.060,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	14	2.162,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	14	8.188,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	14	2.530,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	14	4.738,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	14	2.990,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSITA	14	2.346,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	14	736,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	14	966,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	14	2.346,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	14	9.430,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	14	119.922,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	14	30.728,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	14	6.210,00
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	14	850,62
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	14	576,65
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	14	1.073,69
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	14	3.394,77
10,302,9001	3,3,90	.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	14	12.344,65
2,0906			SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			108,00
10,302,9001	3,1,90	.91.00 00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	19	1,00
10,302,9001	3,1,90	.91.00 00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	19	1,00
10,302,9001	3,1,90	.91.00 00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	19	1,00
10,302,9001	3,1,90	.91.00 00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	19	1,00
10,302,9001	3,1,90	.91.00 00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	19	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	19	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSSITA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	19	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	19	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	20	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUITA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	20	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	20	1,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	20	1,00
2.0907	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			1.670.774,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	15	35.201,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	15	7.841,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	15	7.841,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	15	23.041,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	15	10.881,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	15	22.561,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	15	17.761,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	15	8.801,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	15	51.041,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	15	9.601,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	15	8.481,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	15	3.201,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	15	10.401,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	15	14.401,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	15	4.161,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	15	197.601,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	15	4.321,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	15	4.641,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	15	4.481,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	15	24.001,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	15	18.241,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	15	115.841,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	15	8.001,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	15	57.121,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	15	26.561,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	15	4.321,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	15	35.361,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	15	15.521,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	15	20.961,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	15	6.561,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	15	35.201,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	15	6.721,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	15	4.001,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	15	71.841,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	15	13.601,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	15	17.601,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	15	7.521,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	15	28.481,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	15	8.801,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	15	16.481,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	15	10.401,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSITA	15	8.161,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	15	2.561,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	15	3.361,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	15	8.161,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	15	32.801,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	15	417.121,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	15	106.881,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	15	21.601,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	15	3.201,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	15	2.401,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	15	4.321,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	15	12.801,00
10,302,9001	3,3,90,47,00,00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	15	48.001,00
2,0908		MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.974.723,90
10,302,9001	3,1,90,04,00,00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	21	17.072,00
10,302,9001	3,1,90,04,00,00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	21	3.802,40
10,302,9001	3,1,90,04,00,00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	21	3.802,40
10,302,9001	3,1,90,04,00,00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	21	11.174,40
10,302,9001	3,1,90,04,00,00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	21	5.276,80
10,302,9001	3,1,90,04,00,00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	21	10.941,60
10,302,9001	3,1,90,04,00,00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	21	8.613,60
10,302,9001	3,1,90,04,00,00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	21	4.268,00
10,302,9001	3,1,90,04,00,00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	21	24.754,40
10,302,9001	3,1,90,04,00,00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	21	4.656,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	21	4.112,80
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	21	1.552,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	21	5.044,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	21	6.984,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	21	2.017,60
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	21	95.836,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	21	2.095,20
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	21	2.250,40
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	21	2.172,80
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	21	11.640,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	21	8.846,40
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	21	56.182,40
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	21	3.880,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	21	27.703,20
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	21	12.881,60
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	21	2.095,20
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	21	17.149,60
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	21	7.527,20
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	21	10.165,60
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	21	3.181,60
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	21	17.072,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	21	3.259,20
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	21	1.940,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	21	34.842,40

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	21	6.596,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	21	8.536,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	21	3.647,20
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	21	13.812,80
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	21	4.268,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	21	7.992,80
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	21	5.044,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSITA	21	3.957,60
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	21	1.241,60
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	21	1.629,60
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	21	3.957,60
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	21	15.908,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	21	202.303,20
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	21	51.836,80
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	21	10.476,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	21	1.434,97
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	21	972,78
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	21	1.811,27
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	21	5.726,86
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	21	20.824,98
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0000 - Recursos Ordinários	22	150.000,00
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	22	63.817,98
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	22	14.336,53
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	22	14.273,17

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	22	41.434,33
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	22	19.552,28
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	22	40.974,28
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	22	32.498,22
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	22	16.191,19
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	22	92.305,34
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	22	17.491,23
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	22	15.578,25
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	22	5.559,74
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	22	18.712,07
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	22	25.988,41
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	22	7.229,61
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	22	358.444,30
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	22	7.509,68
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	22	8.222,94
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	22	7.911,19
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	22	43.758,92
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	22	32.741,79
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	22	210.053,21
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	22	14.505,72
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	22	103.639,73
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	22	48.340,37
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	22	7.842,32
10,302,9001	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	22	63.992,45

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	22	27.885,54
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	22	38.136,60
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	22	12.111,80
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	22	64.081,98
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	22	12.460,51
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	22	7.276,90
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	22	129.839,24
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	22	24.292,37
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	22	31.690,15
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	22	13.507,11
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	22	51.384,43
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	22	15.673,75
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	22	29.903,89
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	22	18.870,47
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUITA	22	14.432,03
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	22	4.582,02
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	22	5.866,21
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	22	14.759,39
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	22	59.627,47
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	22	755.500,67
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	22	193.476,90
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	22	38.860,89
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	22	5.634,66
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	22	3.819,80

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	22	7.112,31
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	22	22.487,56
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	22	81.773,14
2.0909	SENTENÇAS JUDICIAIS, RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES			108,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	16	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSITA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	16	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	16	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	17	1,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0028 - CAMPOS ALTOS	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0029 - PERDIZES	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0030 - BONFINÓPOLIS DE MINAS	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0031 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0032 - PIRAJUBA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0033 - PEDRINÓPOLIS	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0034 - FRUTAL	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0035 - PLANURA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0036 - FRONTEIRA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0037 - ABADIA DOS DOURADOS	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0038 - BAMBUÍ	17	1,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

53/64
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0039 - IRAÍ DE MINAS	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0040 - ITAPAGIPE	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0041 - CAMPO FLORIDO	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0042 - CONQUSSITA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0043 - ÁGUA COMPRIDA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0044 - COMENDADOR GOMES	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0045 - ESTRELA DO SUL	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0046 - SACRAMENTO	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0047 - UBERABA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0048 - UNAÍ	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0049 - URUCUIA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0050 - CASCALHO RICO	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0051 - DOURADOQUARA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0052 - VERÍSSIMO	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0053 - DELTA	17	1,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0054 - ITURAMA	17	1,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

54/64
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

ÓRGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	231.834.526,73
UNIDADE	02	TRANSPORTE	4.151.000,00
SUB-UNIDADE	00		4.151.000,00
APLICAÇÃO PROGRAMADA			
Projeto	Programa	Natureza	
Atividade	de Trabalho	da Despesa	
			FICHA DETALHADA TOTAL

Total da Aplicação			510.000,00
1. 0901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		510.000,00
10.302.9002	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 23 510.000,00
Total da Aplicação			3.641.000,00
2. 0902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES		3.641.000,00
10.302.9002	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 38 50.000,00
10.302.9002	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 39 200.000,00
10.302.9002	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 37 50.000,00
10.302.9002	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 40 30.000,00
10.302.9002	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 41 1.000,00
10.302.9002	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 25 20.000,00
10.302.9002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 26 2.400.000,00
10.302.9002	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 27 5.000,00
10.302.9002	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 28 5.000,00
10.302.9002	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 30 10.000,00
10.302.9002	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 31 5.000,00
10.302.9002	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 33 800.000,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

55/64
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9002.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	34	5.000,00
10.302.9002.3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	36	10.000,00
10.302.9002.3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	32	30.000,00
10.302.9002.3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	24	5.000,00
10.302.9002.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	35	5.000,00
10.302.9002.3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	01 - 0880 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	29	10.000,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

56/64
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

ÓRGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	231.834.526,73
UNIDADE	03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE	192.585.000,00
SUB-UNIDADE	00		192.585.000,00
APLICAÇÃO PROGRAMADA			
Projeto	Programa	Natureza	
Atividade	de Trabalho	da Despesa	
			IMPORTÂNCIAS
			FICHA DETALHADA TOTAL

Total da Aplicação				520.000,00
1.0901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			500.000,00
10.302.9003	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	42 500.000,00
1.0902	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES			20.000,00
10.302.9003	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	43 20.000,00
Total da Aplicação				145.855.000,00
2.0903	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			145.855.000,00
10.302.9003	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	44 130.000,00
10.302.9003	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	45 100.000,00
10.302.9003	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	46 80.000,00
10.302.9003	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	47 1.000,00
10.302.9003	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	48 10.000,00
10.302.9003	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	49 20.000,00
10.302.9003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	50 300.000,00
10.302.9003	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	51 5.000,00
10.302.9003	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	52 10.000,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9003.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	53	50.000,00
10.302.9003.3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	54	50.000,00
10.302.9003.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	55	1.000,00
10.302.9003.3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	56	1.000,00
10.302.9003.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	57	144.000.000,00
10.302.9003.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunicação - Pessoal	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	58	20.000,00
10.302.9003.3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	59	25.000,00
10.302.9003.3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	60	1.000.000,00
10.302.9003.3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	61	1.000,00
10.302.9003.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	62	1.000,00
10.302.9003.3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	63	50.000,00

Total da Aplicação

200.000,00

1.0901 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

10.302.9005.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	64	100.000,00
-----------------------------	------------------------------------	---	----	------------

1.0902 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES

100.000,00

10.302.9005.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	65	100.000,00
-----------------------------	---------------------	---	----	------------

Total da Aplicação

46.010.000,00

2.0911 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE ÓRGÃOS EXTERNOS

46.010.000,00

10.302.9005.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	66	22.000.000,00
10.302.9005.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	67	6.000.000,00
10.302.9005.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	68	12.000.000,00
10.302.9005.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	69	170.000,00
10.302.9005.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	70	100.000,00
10.302.9005.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	71	10.000,00
10.302.9005.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	72	10.000,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

58/64
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10 , 302 . 9005	3. 3 .90 .39 .00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	73	5.000.000,00
10 , 302 . 9005	3. 3 .90 .40 .00 00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	74	20.000,00
10 , 302 . 9005	3. 3 .90 .46 .00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0880 - 0000 - 0002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	75	700.000,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

59/64
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

ÓRGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	231.834.526,73
UNIDADE	04	CONVÊNIOS	24.825.869,29
SUB-UNIDADE	00		24.825.869,29
APLICAÇÃO PROGRAMADA			
Projeto	Programa	Natureza	
Atividade	de Trabalho	da Despesa	
			FICHA
			IMPORTÂNCIAS
			DETALHADA TOTAL

Total da Aplicação					12.218.069,29
2 . 0912	FARMACIS				1.203.069,29
10 . 302 . 9006	3. 1 . 90 . 04 . 00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	76	88.115,73
10 . 302 . 9006	3. 1 . 90 . 13 . 00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	78	25.553,56
10 . 302 . 9006	3. 1 . 90 . 94 . 00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	88	5.000,00
10 . 302 . 9006	3. 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	79	5.000,00
10 . 302 . 9006	3. 3 . 90 . 30 . 00 00	Material de Consumo	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	80	500.000,00
10 . 302 . 9006	3. 3 . 90 . 33 . 00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	77	5.000,00
10 . 302 . 9006	3. 3 . 90 . 36 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	81	50.000,00
10 . 302 . 9006	3. 3 . 90 . 39 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	82	50.000,00
10 . 302 . 9006	3. 3 . 90 . 40 . 00 00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	86	5.000,00
10 . 302 . 9006	3. 3 . 90 . 46 . 00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	83	14.400,00
10 . 302 . 9006	3. 3 . 90 . 93 . 00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	87	5.000,00
10 . 302 . 9006	4. 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	84	450.000,00
2 . 0916	PROJETO MIGUILIM				1.005.000,00
10 . 302 . 9006	3. 3 . 90 . 30 . 00 00	Material de Consumo	01 - 0632 - 0000 - 0008 - PROJETO MIGUILIM	90	500.000,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10,302,9006	3,3,90,39,00,00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0632 - 0000 - 0008 - PROJETO MIGUILIM	92	500.000,00
10,302,9006	3,3,90,93,00,00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0632 - 0000 - 0008 - PROJETO MIGUILIM	91	5.000,00
2,0920	PRÓ CONSÓRCIO				6.005.000,00
10,302,9006	3,3,90,93,00,00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0632 - 0000 - 0006 - PRÓ CONSÓRCIO	102	5.000,00
10,302,9006	4,4,90,51,00,00	Obras e Instalacoes	01 - 0632 - 0000 - 0006 - PRÓ CONSÓRCIO	116	3.000.000,00
10,302,9006	4,4,90,52,00,00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0632 - 0000 - 0006 - PRÓ CONSÓRCIO	115	3.000.000,00
2,0922	GLAUCOMA				4.005.000,00
10,302,9006	3,3,90,30,00,00	Material de Consumo	01 - 0632 - 0000 - 0010 - GLAUCOMA	130	1.000.000,00
10,302,9006	3,3,90,39,00,00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0632 - 0000 - 0010 - GLAUCOMA	132	3.000.000,00
10,302,9006	3,3,90,93,00,00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0632 - 0000 - 0010 - GLAUCOMA	131	5.000,00
Total da Aplicação					4.937.800,00
2,0921	VISA-CIS				4.937.800,00
10,304,9006	3,1,90,04,00,00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	117	1.816.000,00
10,304,9006	3,1,90,11,00,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	118	460.000,00
10,304,9006	3,1,90,13,00,00	Obrigacoes Patronais	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	119	660.000,00
10,304,9006	3,1,90,94,00,00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	126	5.000,00
10,304,9006	3,3,90,14,00,00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	120	96.000,00
10,304,9006	3,3,90,30,00,00	Material de Consumo	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	121	500.000,00
10,304,9006	3,3,90,33,00,00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	127	15.000,00
10,304,9006	3,3,90,35,00,00	Servicos de Consultoria	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	128	80.000,00
10,304,9006	3,3,90,36,00,00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	122	80.000,00
10,304,9006	3,3,90,39,00,00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	123	576.000,00
10,304,9006	3,3,90,40,00,00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	129	25.000,00
10,304,9006	3,3,90,46,00,00	Auxilio-alimentacao	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	124	244.800,00
10,304,9006	3,3,90,93,00,00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	107	20.000,00

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10,304.9006	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0632 - 0000 - 0009 - VISA-CIS	125	360.000,00
Total da Aplicação					7.670.000,00
2.0915	UBV-VEICULAR				3.605.000,00
10,305.9006	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0632 - 0000 - 0007 - UBV-VEICULAR	85	3.600.000,00
10,305.9006	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0632 - 0000 - 0007 - UBV-VEICULAR	89	5.000,00
2.0917	VACIMÓVEL				1.655.000,00
10,305.9006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0632 - 0000 - 0003 - VACIMÓVEL	99	500.000,00
10,305.9006	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0632 - 0000 - 0003 - VACIMÓVEL	101	500.000,00
10,305.9006	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0632 - 0000 - 0003 - VACIMÓVEL	93	5.000,00
10,305.9006	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0632 - 0000 - 0003 - VACIMÓVEL	103	650.000,00
2.0918	VANT - DRONES				725.000,00
10,305.9006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0632 - 0000 - 0005 - DRONES	104	20.000,00
10,305.9006	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0632 - 0000 - 0005 - DRONES	105	700.000,00
10,305.9006	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0632 - 0000 - 0005 - DRONES	94	5.000,00
2.0919	VIGILÂNCIA LABORATORIAL				1.685.000,00
10,305.9006	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	106	200.000,00
10,305.9006	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	108	80.000,00
10,305.9006	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	96	5.000,00
10,305.9006	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	109	20.000,00
10,305.9006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	110	500.000,00
10,305.9006	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	97	10.000,00
10,305.9006	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	98	10.000,00
10,305.9006	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	111	100.000,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

62/64
18/12/2025

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10 , 305 . 9006 3, 3 .90 .39 .00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	112	100.000,00
10 , 305 . 9006 3, 3 .90 .40 .00 00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	100	10.000,00
10 , 305 . 9006 3, 3 .90 .46 .00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	113	30.000,00
10 , 305 . 9006 3, 3 .90 .93 .00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	95	20.000,00
10 , 305 . 9006 4, 4 .90 .52 .00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0632 - 0000 - 0004 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL	114	600.000,00
Total Geral:				231.834.526,73

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE	VALOR
01 - 0500 - 0000 - 0000 Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	500.000,00
01 - 0500 - 0000 - 0001 CARMO DO PARANAÍBA	201.866,72
01 - 0500 - 0000 - 0002 GUARDA MOR	45.091,52
01 - 0500 - 0000 - 0003 LAGAMAR	45.028,16
01 - 0500 - 0000 - 0004 LAGOA FORMOSA	131.796,96
01 - 0500 - 0000 - 0005 LAGOA GRANDE	62.228,80
01 - 0500 - 0000 - 0006 PRESIDENTE OLEGÁRIO	129.454,56
01 - 0500 - 0000 - 0007 RIO PARANAÍBA	102.155,04
01 - 0500 - 0000 - 0008 SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	50.710,88
01 - 0500 - 0000 - 0009 SÃO GOTARDO	292.471,52
01 - 0500 - 0000 - 0010 TIROS	55.148,16
01 - 0500 - 0000 - 0011 VARJÃO DE MINAS	48.843,04
01 - 0500 - 0000 - 0012 ARAPUÁ	18.118,72
01 - 0500 - 0000 - 0013 GUIMARÂNIA	59.506,24
01 - 0500 - 0000 - 0014 SERRA DO SALITRE	82.468,80
01 - 0500 - 0000 - 0015 SANTA ROSA DA SERRA	23.553,28
01 - 0500 - 0000 - 0016 PATOS DE MINAS	1.133.353,60
01 - 0500 - 0000 - 0017 CRUZEIRO DA FORTALEZA	24.460,80
01 - 0500 - 0000 - 0018 MATUTINA	26.428,96
01 - 0500 - 0000 - 0019 DOM BOSCO	25.489,76
01 - 0500 - 0000 - 0020 VAZANTE	137.886,24
01 - 0500 - 0000 - 0021 BRASILÂNDIA DE MINAS	104.280,96
01 - 0500 - 0000 - 0022 PARACATU	664.336,16
01 - 0500 - 0000 - 0023 CABECEIRA GRANDE	45.888,16
01 - 0500 - 0000 - 0024 JOÃO PINHEIRO	327.648,96
01 - 0500 - 0000 - 0025 IBIÁ	152.506,88
01 - 0500 - 0000 - 0026 PRATINHA	24.793,44
01 - 0500 - 0000 - 0027 COROMANDEL	202.668,64
01 - 0500 - 0000 - 0028 CAMPOS ALTOS	88.758,08
01 - 0500 - 0000 - 0029 PERDIZES	120.342,40
01 - 0500 - 0000 - 0030 BONFINÓPOLIS DE MINAS	37.847,20
01 - 0500 - 0000 - 0031 CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	202.130,72
01 - 0500 - 0000 - 0032 PIRAJUBA	38.823,36
01 - 0500 - 0000 - 0033 PEDRINÓPOLIS	22.973,12
01 - 0500 - 0000 - 0034 FRUTAL	411.573,76

2026

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

01 - 0500 - 0000 - 0035	PLANURA	77.635,52
01 - 0500 - 0000 - 0036	FRONTEIRA	100.719,52
01 - 0500 - 0000 - 0037	ABADIA DOS DOURADOS	43.007,20
01 - 0500 - 0000 - 0038	BAMBUÍ	163.080,32
01 - 0500 - 0000 - 0039	IRAÍ DE MINAS	50.193,44
01 - 0500 - 0000 - 0040	ITAPAGIPE	94.541,12
01 - 0500 - 0000 - 0041	CAMPO FLORIDO	59.664,64
01 - 0500 - 0000 - 0042	CONQUITA	46.441,92
01 - 0500 - 0000 - 0043	ÁGUA COMPRIDA	14.631,20
01 - 0500 - 0000 - 0044	COMENDADOR GOMES	19.052,64
01 - 0500 - 0000 - 0045	ESTRELA DO SUL	46.769,28
01 - 0500 - 0000 - 0046	SACRAMENTO	188.264,48
01 - 0500 - 0000 - 0047	UBERABA	2.391.269,76
01 - 0500 - 0000 - 0048	UNAI	612.622,72
01 - 0500 - 0000 - 0049	URUCUIA	123.576,48
01 - 0500 - 0000 - 0050	CASCALHO RICO	18.556,96
01 - 0500 - 0000 - 0051	DOURADOQUARA	12.868,32
01 - 0500 - 0000 - 0052	VERÍSSIMO	23.774,40
01 - 0500 - 0000 - 0053	DELTA	74.095,84
01 - 0500 - 0000 - 0054	ITURAMA	271.258,08
01 - 0501 - 0000 - 0000	Outros Recursos Não Vinculados	200.000,00
01 - 0632 - 0000 - 0001	FARMACIS	1.203.069,29
01 - 0632 - 0000 - 0003	VACIMÓVEL	1.655.000,00
01 - 0632 - 0000 - 0004	VIGILÂNCIA LABORATORIAL	1.685.000,00
01 - 0632 - 0000 - 0005	DRONES	725.000,00
01 - 0632 - 0000 - 0006	PRÓ CONSÓRCIO	6.005.000,00
01 - 0632 - 0000 - 0007	UBV-VEICULAR	3.605.000,00
01 - 0632 - 0000 - 0008	PROJETO MIGUILIM	1.005.000,00
01 - 0632 - 0000 - 0009	VISA-CIS	4.937.800,00
01 - 0632 - 0000 - 0010	GLAUCOMA	4.005.000,00
01 - 0880 - 0000 - 0002	SERVIÇOS DE SAÚDE	192.585.000,00
01 - 0880 - 0000 - 0090	TRANSPORTE	4.151.000,00

TOTAL :

231.834.526,73

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

Órgão	05 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	231.834.526,73
Unidade Orçamentária	01 ADMINISTRATIVO	10.272.657,44

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	187.191,27	10.085.466,17	10.272.657,44
10 .0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	187.191,27	10.085.466,17	10.272.657,44
10 .0302 . 9001	GESTÃO RESPONSÁVEL	187.191,27	10.085.466,17	10.272.657,44
	EXPANDIR OS SERVIÇOS ALÉM DOS LIMITES TERRITORIAIS, BUSCANDO NOVOS INTEGRANTES. CONTINUAR O TRABALHO DESENVOLVIDO DE FORMA EFICIENTE, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS ENTES CONSORCIADOS ATRAVÉS DA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS.			

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

Órgão	05 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	231.834.526,73
Unidade Orçamentária	02 TRANSPORTE	4.151.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	510.000,00	3.641.000,00	4.151.000,00
10 .0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	510.000,00	3.641.000,00	4.151.000,00
10 .0302 . 9002	TRANSPORTE EFICIENTE	510.000,00	3.641.000,00	4.151.000,00
	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE SEGURO AOS ENTES CONSORCIADOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES.			
	GERIR OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE.			

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

Órgão	05 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	231.834.526,73
Unidade Orçamentária	03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE	192.585.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	720.000,00	191.865.000,00	192.585.000,00
10 .0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	720.000,00	191.865.000,00	192.585.000,00
10 .0302 . 9003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFICIENCIA E EFICÁCIA	520.000,00	145.855.000,00	146.375.000,00
	ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUANTO A DEMANDA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE, PROCURANDO DIMINUIR A DEMANDA REPRIMIDA. OFERECER SERVIÇO DE QUALIDADE AOS ENTES CONSORCIADOS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM EMPRESAS MÉDICAS IDÔNEAS E COMPROMISSADAS COM O TRABALHO PRESTADO.			
10 .0302 . 9005	GESTÃO EFICIENTE DE ÓRGÃOS EXTERNOS	200.000,00	46.010.000,00	46.210.000,00
	FORTALECER E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PARA A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA E DA GESTÃO PÚBLICA. ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE TRABALHO CONJUNTO, DO DIÁLOGO E DO OLHAR AMPLIADO, PROMOVER E FORTALECER OS GANHOS PARA O SUS E PARA A POPULAÇÃO, CRIANDO MECANISMOS E COOPERANDO NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TENDO EM VISTA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, E O GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE UMA VISÃO INOVADORA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.			

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 65

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

Órgão	05 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	231.834.526,73
Unidade Orçamentária	04 CONVÊNIOS	24.825.869,29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	24.825.869,29	24.825.869,29
10 .0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	12.218.069,29	12.218.069,29
10 .0302 . 9006	CONVÊNIOS E RESOLUÇÕES	0,00	12.218.069,29	12.218.069,29
	OFERECER SERVIÇO DE QUALIDADE AOS ENTES CONSORCIADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O ESTADO, PARA FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE			
10 .0304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	4.937.800,00	4.937.800,00
10 .0304 . 9006	CONVÊNIOS E RESOLUÇÕES	0,00	4.937.800,00	4.937.800,00
	OFERECER SERVIÇO DE QUALIDADE AOS ENTES CONSORCIADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O ESTADO, PARA FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE			
10 .0305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	7.670.000,00	7.670.000,00
10 .0305 . 9006	CONVÊNIOS E RESOLUÇÕES	0,00	7.670.000,00	7.670.000,00
	OFERECER SERVIÇO DE QUALIDADE AOS ENTES CONSORCIADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O ESTADO, PARA FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE			
Total:		1.417.191,27	230.417.335,46	231.834.526,73